



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00825 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C31F3815D3D0ECBD9E15B76B7841A61

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 133/2019
- TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 190/2014
- TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 190/2014
- TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 190/2014
- TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO N.º 190/2014
- TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 190/2014
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 133/2019 Proveniente da Tomada de Preços n.º 004/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa especializada para a Execução da 2ª Etapa de obras e serviços de engenharia na construção da Área de Lazer e Urbanização da Lagoa na sede do Município de Cândido Sales - Contratos de Repasse nº 0336381-17/2012, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 03 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 04 de Outubro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**  
 CONTRATANTE

**Marcos Saraiva de Moraes**  
 CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF.:

02. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF.:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO ADITIVO N ° 07 AO CONTRATO N° 190/2014, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de dezembro de 2014, entre as partes **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, localizada na sede da cidade de Tanhaçu - BA, na avenida Lauro de Freitas, nº 50, centro, CEP: 46.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.203..543/0001-06, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Felix, 274, inscrita no CNPJ sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 190/2014, passa a ter um acréscimo de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 20 de NOVEMBRO de 2017.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

PREFEITA

RG: 303008865

CPF: 55300154504

**FLORENTINO ANDRADE MELO**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 73296287

CPF: 060157005-72

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Glauber de Oliveira Lima

CPF: 002.500.605-31

2. \_\_\_\_\_

Nome: Raniery Alves Moreira

CPF: 966.458.655-20

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C31F3815D3D0ECBD9E15B76B7841A61

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO ADITIVO N ° 08 AO CONTRATO N° 190/2014, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de dezembro de 2014, entre as partes **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, localizada na sede da cidade de Tanhaçu - BA, na avenida Lauro de Freitas, nº 50, centro, CEP: 46.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.203..543/0001-06, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Felix, 274, inscrita no CNPJ sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 190/2014, passa a ter um acréscimo de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 20 de Abril de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

PREFEITA

RG: 303008865

CPF: 55300154504

**FLORENTINO ANDRADE MELO**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 73296287

CPF: 060157005-72

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Glauber de Oliveira Lima

CPF: 002.500.605-31

2. \_\_\_\_\_

Nome: Raniery Alves Moreira

CPF: 966.458.655-20

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2C31F3815D3D0ECBD9E15B76B7841A61

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO ADITIVO N ° 09 AO CONTRATO N° 190/2014, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de dezembro de 2014, entre as partes **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, localizada na sede da cidade de Tanhaçu - BA, na avenida Lauro de Freitas, nº 50, centro, CEP: 46.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.203.543/0001-06, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Felix, 274, inscrita no CNPJ sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 190/2014, passa a ter um acréscimo de 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 20 de Outubro de 2018.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

PREFEITA

RG: 303008865

CPF: 55300154504

**FLORENTINO ANDRADE MELO**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 73296287

CPF: 060157005-72

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Glauber de Oliveira Lima

CPF: 002.500.605-31

2. \_\_\_\_\_

Nome: Raniery Alves Moreira

CPF: 966.458.655-20

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO ADITIVO N ° 10 AO CONTRATO N° 190/2014, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de dezembro de 2014, entre as partes **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, localizada na sede da cidade de Tanhaçu - BA, na avenida Lauro de Freitas, nº 50, centro, CEP: 46.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.203..543/0001-06, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Felix, 274, inscrita no CNPJ sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 190/2014, passa a ter um acréscimo de 05 (Cinco) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 20 de Fevereiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

PREFEITA

RG: 303008865

CPF: 55300154504

**FLORENTINO ANDRADE MELO**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 73296287

CPF: 060157005-72

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Glauber de Oliveira Lima

CPF: 002.500.605-31

2. \_\_\_\_\_

Nome: Raniery Alves Moreira

CPF: 966.458.655-20



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## TERMO ADITIVO N ° 11 AO CONTRATO N° 190/2014, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA- ME

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 22 de dezembro de 2014, entre as partes **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, localizada na sede da cidade de Tanhaçu - BA, na avenida Lauro de Freitas, nº 50, centro, CEP: 46.600-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.203..543/0001-06, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Felix, 274, inscrita no CNPJ sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 190/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 190/2014, passa a ter um acréscimo de 05 (Cinco) meses a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 10 de Julho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

PREFEITA

RG: 303008865

CPF: 55300154504

**FLORENTINO ANDRADE MELO**

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 73296287

CPF: 060157005-72

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Glauber de Oliveira Lima

CPF: 002.500.605-31

2. \_\_\_\_\_

Nome: Raniery Alves Moreira

CPF: 966.458.655-20

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** a empresa ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI estabelecida na Rua Luis Viana Filho, nº 76, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.157/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rafael Neves Carvalho, inscrito no CPF nº. 017.719.325-54, portador da CI nº. 0970290250 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 548, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

### **DO PREÇO**

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 14.310,00 (quatorze mil e trezentos e dez reais)**.

### **DA VIGÊNCIA**

I – O presente contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182